INDICAÇÃO CMC/Nº 321 /2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 651/2025
Data: 17/03/2025 - Horário: 14:29
Legislativo - IND 321/2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que realize a instalação de quebra-molas na Avenida Antônio Cardoso de Resende, (Rua 1) Chácara três irmãos, bairro Monjolos.

Justificativa

A instalação de quebra-molas é necessária para reduzir a velocidade dos veículos, garantindo maior segurança aos pedestres e moradores da localidade, especialmente nas áreas de maior circulação, minimizando o risco de acidentes.

Congonhas, 17 de março de 2025.

Rodrigo Silva Mendes
Vereador

